1º Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 02/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

SÚMULA: Altera de "AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES", a atual Avenida Sergipe, desta cidade.

Art. 1º - Passará por força desta Lei, denominar-se doravante de "AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES", a atual Avenida Sergipe, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Recebido(s) nesta data.

P. L. nº 02/85

Ivaiporã, 25 de 05 de 1985

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 29/05/85

ENCAMINHE-SE

Em, 29/05/85

"Comissão de Justiça e Redação"

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/05/85

Ata (s) n.º 988/85

"1ª Discussão"

Dir tor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 13/05/85

989/85

"2ª Discussão"

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

AP